



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024

(Redação atualizada em 08/07/2024)

NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o TCEMG orientou a criação das comissões para realização de inventário anual para verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os servidores, abaixo relacionados, que farão parte da Comissão de Inventário Anual do Município de Bom Jesus do Amparo, cujo mandato será de 01 (um) ano, assim discriminadas:

I - COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA:

- 1) GLAUCIENE DA MATA OLIVEIRA – Matrícula: 8864 (Emenda Decreto nº 082/2024)
- 2) LETÍCIA MARES DE LIMA MAGALHÃES – Matrícula: 11057
- 3) LUCAS DIAS MIRANDA – Matrícula: 3187 (Emenda Decreto nº 004/2024)

II - COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO:

- 1) GLAUCIENE DA MATA OLIVEIRA – Matrícula: 8864 (Emenda Decreto nº 082/2024)
- 2) MARLUCE DEISY DOS SANTOS – Matrícula: 84841
- 3) LUCAS DIAS MIRANDA – Matrícula: 3187 (Emenda Decreto nº 004/2024)

III - COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS:

- 1) GLAUCIENE DA MATA OLIVEIRA – Matrícula: 8864 (Emenda Decreto nº 082/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

- 2) LETÍCIA MARES DE LIMA MAGALHÃES – Matrícula: 11057
- 3) LUCAS DIAS MIRANDA – Matrícula: 3187 (Emenda Decreto nº 004/2024)

IV - COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:

- 1) GLAUCIENE DA MATA OLIVEIRA – Matrícula: 8864 (Emenda Decreto nº 082/2024)
- 2) LETÍCIA MARES DE LIMA MAGALHÃES – Matrícula: 11057
- 3) LUCAS DIAS MIRANDA – Matrícula: 3187 (Emenda Decreto nº 004/2024)

V - COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:

- 1) GLAUCIENE DA MATA OLIVEIRA – Matrícula: 8864 (Emenda Decreto nº 082/2024)
- 2) LETÍCIA MARES DE LIMA MAGALHÃES – Matrícula: 11057
- 3) LUCAS DIAS MIRANDA – Matrícula: 3187 (Emenda Decreto nº 004/2024)

Art. 2º - Fica nomeado e empossado, **LUCAS DIAS MIRANDA**, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Inventário Anual. (Emenda Decreto nº 033/2024)

Art. 3º - Fica nomeada e empossada, **GLAUCIENE DA MATA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Secretária da Comissão de Inventário Anual. (Emenda Decreto nº 082/2024)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de dezembro 2023, e revogando o Decreto Municipal nº 216/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 02 de janeiro de 2024.

PEDRO DO SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL